Resolução nº : 2204/2003
Protocolo nº : 255901/03
Origem : SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA
Interessado : SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00431-2, na importância de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA